

PL 2.483/2007

Autor: Cristiano Matheus

Data da 27/11/2007

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 16 e 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

para assegurar aos filhos de vinte e um anos ou mais, com dependência econômica comprovada, o direito à pensão por

morte pelo período de seis meses.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 10/12/2007